



# UFRRJ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
SALA DE CULTURA

Site: <https://www.facebook.com/SalaDeCultura>

## **EDITAL DO CONCURSO DE PINTURA MURAL ABSTRATA DA SALA DE CULTURA**

### **EDITAL N.º 07/2016 - PROAES/UFRRJ**

O presente edital regulariza as normas do Concurso de Pintura Mural Abstrata da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, organizado pela Sala de Cultura.

#### **I – DOS OBJETIVOS**

O Concurso de Pintura Mural Abstrata da Sala de Cultura tem como objetivo a realização de uma Pintura Abstrata no teto da sala, incentivando, assim, a produção pictórica e cultural da comunidade acadêmica, assim como, estimular a apreciação de obras artísticas.

#### **II - DO PRÊMIO**

O candidato selecionado será contemplado com a assinatura impressa da Revista Zupi por um ano.

#### **III – DAS INSCRIÇÕES**

Somente poderão inscrever-se no Concurso de Pintura Abstrata da Sala de Cultura alunos de todos os cursos da UFRRJ.

Os candidatos poderão submeter apenas um original para cada categoria.

As inscrições estão abertas **de 23 de agosto a 9 de setembro de 2016**.

Os candidatos deverão entregar em envelope lacrado um original do projeto de pintura e uma versão digital (CD-Rom, DVD-Rom ou pendrive<sup>1</sup>), somente com o título da obra no corpo do CD-Rom ou DVD. Junto aos originais, dentro do envelope, os candidatos deverão colocar uma cópia do comprovante de matrícula e o formulário de inscrição anexo (ANEXO A) devidamente preenchido.

---

<sup>1</sup> O pendrive será devolvido após a realização do concurso.

Os originais deverão ser submetidos dentro do prazo previsto neste Edital, pessoalmente, na Secretaria da PROAES, Sala 35 do P1, até às 16 horas do dia **9 de setembro de 2016**.

A inscrição será confirmada posteriormente, via correio eletrônico, assim como na página da Sala de Cultura e da PROAES.

**Observação 1:** Não serão considerados os originais que chegarem à PROAES após a data de encerramento prevista neste edital.

#### **IV – DO OBJETO E DAS CARACTERÍSTICAS DO PROJETO**

O teto da Sala de Cultura possui as medidas 5,00m x 6,30m.

Os projetos originais devem ser apresentados em tamanho 50,00cm x 63,00cm, papel Canson com gramatura acima de 300g, e não poderão conter o nome do(s) autor(es).

O formato digital do projeto deve ser apresentado em tamanho 25,00cm x 31,50cm, formato PNG ou TIFF.

#### **V – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

Entende-se por pintura abstrata aquela que não possui nenhuma representação figurativa, que se expressem somente através da forma e da cor.

Os projetos deverão ser inéditos (entendendo-se como inédito o material que não foi exposto e/ou realizado em outra localidade).

O projeto pode ter uma (1) coautoria.

Os projetos que não corresponderem às descrições acima serão eliminados.

#### **VI - DA SELEÇÃO**

Os projetos passarão por duas etapas de classificação.

A primeira etapa será um processo seletivo a ser realizado por uma banca composta de um (1) professor de Belas Artes e um (1) aluno de Belas Artes e um (1) estagiário da Sala de Cultura, instituída por portaria emitida pelo Pró-reitor de Assuntos Estudantis.

Serão selecionados 10 projetos para a segunda etapa, que se configurará em uma votação aberta a ser realizada pelos alunos da UFRRJ, em uma urna disponível na Sala de Cultura.

Os originais dos projetos serão expostos na Sala de Cultura no período de três semanas durante seu horário de funcionamento. Durante o período, também haverá uma exposição virtual no site da UFRRJ e na página em rede social da Sala de Cultura.

#### **VII – DOS RESULTADOS**

Serão divulgadas a ordem classificatória e a quantidade de votos para cada candidato no site da UFRRJ, na página da Sala de Cultura, assim como no mural da Sala de Cultura.

Todos os projetos entrarão para o Acervo da Sala de Cultura.

## VIII – DA REALIZAÇÃO DO TRABALHO

A pintura deverá ser realizada de acordo com os horários de funcionamento da Sala de Cultura.

O material será disponibilizado de acordo com a demanda do trabalho, sob a orientação do professor de Belas Artes, após a seleção.

A pintura irá compor a identidade visual da Sala de Cultura, sendo usada na vestimenta dos estagiários e nas imagens de divulgação em rede social e demais materiais impressos ou virtuais.

Para tanto será necessária cessão de direitos autorais à UFRRJ.

## IX – DA INAUGURAÇÃO

A inauguração ocorrerá no **dia 21 de novembro de 2016**, com coquetel de abertura.

## X – CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Período de Inscrições	23/08 a 9/09
Avaliação pela banca	15/09 e 16/09
Resultado da Avaliação feita pela banca	19/09
Exposição dos trabalhos selecionados na Sala de Cultura	03/10 a 18/10
Votação aberta realizada pelos alunos da UFRRJ	18/10
Resultado da votação aberta	19/10
Realização do trabalho	24/10 a 18/11
Inauguração do trabalho	21/11

**ANEXO A - Anexo do Edital n. 07 de 28 de agosto de 2016 da Sala de Cultura.**

**FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE ORIGINALS**

Concurso de Pintura Mural Abstrata da Sala de Cultura

TÍTULO:
DADOS DO PROPONENTE:
NOME(S): _____
_____
ENDEREÇO: _____
E-MAIL: _____
TELEFONE: _____ CELULAR: _____
_____

Atesto toda a responsabilidade pela autoria do original submetido ao Concurso e concordo com os termos do presente Edital.

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do proponente)

-----  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROAES  
RECIBO DE ENTREGA DE FORMULÁRIO E DOCUMENTOS REFERENTES AO EDITAL  
Nº 07/2016 - PROAES/UFRRJ

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Data de Entrega: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do funcionário)